



Comprovante de Publicação

Nº: **24612**

Identificação: **703/2015**

Data/Hora Veiculação: **02/03/2015 17:06**

Data Publicação : **03/03/2015**

Ato: **PORTARIA Nº 41.063/2015**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Planejamento**

Ementa: **Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 41.060/2015 (Adalberto Claudio Matthes).**

Completo

PORTARIA Nº 41.063/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 416 de 2015, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 41.060/2015 (Adalberto Claudio Matthes), conforme relacionado abaixo: Nome EDUARDO KENJI KITAMURA Mat. A Partir de Secretaria 10923 03/02/15 SMPL FG COORDENAÇÃO II - SMPL Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de fevereiro de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL FABIO ALCEU FERNANDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 13/02/2015 - 11:46:28 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.03.02 16:53:53 -0300 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br